

Por Olga Boumann Ferreira Cavalcanti

Reajustes de planos coletivos seguem a VCMH, exigem transparência e negociação justa, garantindo equilíbrio entre operadoras e beneficiários

É sabido que a ANS define índices de reajuste para planos individuais e familiares, enquanto os planos coletivos por adesão e empresariais possuem reajustes diferenciados, considerando fatores como a VCMH - variação médico-hospitalar. Apesar de não haver limite pré-definido para os planos coletivos, as operadoras devem comunicar os percentuais de reajuste aos beneficiários, garantindo a transparência no processo.

A VCMH corresponde à variação dos custos médico-hospitalares em determinado período, sendo calculada a partir da evolução dos preços de consultas, exames, internações, terapias e demais procedimentos. Trata-se de um índice que reflete diretamente a utilização dos serviços de saúde e, por isso, é adotado atualmente como parâmetro central para os reajustes dos planos coletivos, por melhor traduzir a realidade econômico-financeira do setor.

[**Leia aqui na íntegra.**](#)

Fonte: Migalhas, em 25.09.2025